

Secretaria da Fazenda

Secretário: Ricardo Englert

End: Av. Mauá, 1155

Porto Alegre/RS - 90030-080 Fone: (51) 3214-5000

EDITAIS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SECRETARIA DA FAZENDA EDITAL Nº 2 DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, através da Comissão de Concurso Público da Secretaria da Fazenda, designada pela Portaria nº 062/2008, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 02 de outubro de 2008, alterada pelas Portarias nº 071/2008, publicada no DOE de 12 de novembro de 2008, e nº 36/2009, publicada no DOE de 08 de abril de 2009, introduz as seguintes alterações e retificações no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 1º de setembro de 2009, destinado ao provimento de cargo na classe inicial (letra A) de **AGENTE FISCAL DO TESOIRO DO ESTADO** do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria da Fazenda, mantendo-se inalteradas as demais disposições do Edital:

Alterações

2 Cronograma de Execução

Em razão das alterações procedidas, fica reaberto o prazo de inscrição do presente concurso por 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, bem como alterado o cronograma de execução, como segue:

Item	Atividade	Data
2	Período de inscrições (exclusivamente via <i>Internet</i>)	01/09/2009 a 20/10/2009
3	Período de solicitação da isenção da Taxa de Inscrição conforme Lei Estadual nº 13.153/09	01/09/2009 a 09/10/2009
4	Resultado dos pedidos de isenção da Taxa de Inscrição	16/10/2009
5	Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição	21/10/2009
6	Último dia para entrega do laudo médico, conforme descrito no item 7.5 deste edital	21/10/2009
7	Divulgação do edital de homologação preliminar das inscrições e divulgação da Banca Examinadora	23/10/2009
8	Período de Recursos contra a homologação preliminar das inscrições e contra a Banca Examinadora divulgada	26, 27 e 28/10/2009

3 Informações Sobre o Cargo de Agente Fiscal do Tesouro do Estado

Cargo	Escolaridade Exigida	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento**	Taxa de Inscrição
AFTE - Agente Fiscal do Tesouro do Estado	Nível Superior	52 mais as dos cargos da classe A vagos no período de validade do concurso *	40h	R\$ 5.933,60	R\$ 110,43

* Nos termos da legislação vigente, 10% (dez por cento) das vagas são destinadas aos candidatos portadores de deficiência
** Remuneração inicial: vencimento básico mensal, conforme quadro acima, acrescido de Prêmio de Produtividade e Eficiência variável. (Obs.: no mês de agosto de 2009, o valor do Prêmio de Produtividade foi de **R\$ 5.227,20**).

7.1 Para as pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no concurso público de que trata este Edital e, mediante opção, concorrer a 10% (dez por cento) das vagas disponíveis a elas reservadas, nos termos da Lei Estadual nº 10.228, de 6 de julho de 1994, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência de que são portadoras, nos termos do Decreto Estadual nº 44.300, de 20 de fevereiro de 2006.

7.5 O candidato, nos termos da Lei Estadual nº 10.228, de 6 de julho de 1994, e do Decreto Estadual nº 44.300, de 20 de fevereiro de 2006, deverá remeter à FUNDATEC laudo médico (original) recente, emitido até 90 (noventa) dias antes da data de publicação deste edital. O laudo médico deverá observar o disposto no inciso IV, do art. 5º, do Decreto Estadual nº 44.300, de 20 de fevereiro de 2006, contendo a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID-10 – Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, da Organização Mundial de Saúde – 10ª revisão, bem como a sua provável causa. O laudo médico, acompanhado da indicação do número de inscrição do candidato, deverá ser remetido à FUNDATEC, sita na Rua Professor Cristiano Fischer, 2012 – Bairro Partenon, CEP 91.410-000, Porto Alegre, RS, no prazo estipulado no cronograma de execução.

15.1 O prazo de validade do concurso ao qual se refere este Edital será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria da Fazenda

Edital de Abertura – Concurso Público Nº01/2009

Retificações

Na alínea “b” do item 16.1.1, onde se lê: ...CEP 91010-001...
leia-se: ... CEP 90010-001...

No Anexo I – Conteúdo Programático das Provas Objetivas:

a) Item 9 ESTATÍSTICA

onde se lê:

15. Índices complexos de qualidade e de preços: Laspeyres e Paasche; mudança de base.

leia-se:

15. Índices complexos de quantidade e de preços: Laspeyres e Paasche; mudança de base.

b) Item 11 MATEMÁTICA FINANCEIRA,

onde se lê:

1., 2., 3., 4., 6., 7., 8., 9., 10., 11., 12., 13.

leia-se :

1., 2., 3., 4., 5., 6., 7., 8., 9., 10., 11., 12.

Ricardo Englert
Secretário de Estado da Fazenda

Porto Alegre, 17 de setembro de 2009.

SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E FINANÇAS

Súmula do 2º Termo aditivo ao Contrato Nº 07/4/017

Partes: Secretaria da Fazenda. CNPJ 87.958.674/0001-81, e VLS TURISMO LTDA., CNPJ 03.092.130/0001-90. **Objeto do Contrato:** prestação de serviços de transporte de até 12 servidores da Secretaria da Fazenda, do centro da Cidade de Erechim ao Posto Fiscal de Goio-En. **Objeto do Aditivo:** prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 meses, a contar de 25/09/2009. **Vigência do Aditivo:** a contar de 25/09/2009. **Valor mensal:** R\$ 3.600,58. **Dotação:** U.O.: 1401; A.F.: 6363.0006; Recurso: 0001; NAD: 3.3.90.33.3302. **Base Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93. **Processo:** 59776-14.00/08-1.

Súmula do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Nº 09/04/083

Partes: Secretaria da Fazenda. CNPJ 87.958.674/0001-81, e Instaladora de Alarmes Dias Ltda., CNPJ 00.430.428/0001-74. **Objeto do Contrato:** contratação de serviço de monitoramento de sistema de alarme na Agência da Fazenda Estadual de Osório. **Vigência do Contrato:** a contar desta publicação. **Valor Mensal:** R\$ 240,00. **Dotação:** U.O.: 1401; A.F.: 6363.0006; Recurso: 0001; NAD: 3.3.90.39.3989. **Base Legal:** art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **Processo:** 076426-14.00/08-9

Porto Alegre, 18 de setembro de 2009

Luiz Paulo Freitas Pinto
Chefe da Divisão

CORSAN - Companhia Riograndense de Saneamento

Diretor-Presidente: Mário Rache Freitas

Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar - Porto Alegre-RS
- Fone: 3215-5600

SÚMULAS

SÚMULA DO 3º TERMO ADITIVO Nº 023/09-CORSAN/DAFRI/SUAAF/DESG

3º TERMO ADITIVO ao contrato de Locação de Imóvel Não Residencial nº. 1579/06-CORSAN/DA/SUAD/DESER. de 29 de junho de 2006, no município de PAROBÉ/RS; Processo nº 000157-22.87/07-9; Partes: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO00-CORSAN e GILBERTO CLÁUDIO WICHMANN; Prazo: 1(um) ano, a contar de 04 de julho de 2008; Preço: R\$ 13.563,96 (Treze mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos).

Porto Alegre, 18 de setembro de 2009.

Carlos Julio Garcia Martinez

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

Secretaria de Infra-Estrutura e Logística

Secretário: Daniel Andrade

DAER - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

DIREÇÃO EXECUTIVA

* DECISÃO Nº 13.371 *

A DIREÇÃO EXECUTIVA DO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM, órgão de administração superior do DAER, criada pela Lei nº 11.090, de 22 de janeiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 41.640, de 24 de maio de 2002, reunida nesta data, de maneira colegiada; **CONSIDERANDO** o que consta do processo **DAER Nº 24.230/09-4**, que versa sobre a solicitação do Coordenador do 15º DOP - São Francisco de Paula, no sentido de que seja **decretada situação de emergência** para a contenção de taludes próximos ao viaduto da Cascata, entre os km 3+300 e desobstrução de quedas de barreiras nesses locais e nas demais, que ocorreram nos km 5+160, 9+100, 10+100, 16+740 e 16+860, na ERS-486(Rota do Sol)

DECIDE:

pela caracterização de situação de emergência, para contratação de empresa para a execução dos serviços de contenção de taludes próximos ao viaduto da Cascata, entre os km 3+800 e 4+300 e desobstrução de quedas de barreiras nesses locais e nas demais, que ocorreram nos km 5+160, 9+100, 10+100, 16+740 e 16+860, na ERS-486(Rota do Sol) sob fundamento legal do Art. 24, inciso “IV” e Art. 26, da Lei nº 8.666/93, de acordo com as justificativas e relato inclusos no processo nº 24.230/09-4.

DIREÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA, em 18 de setembro de 2009.

Engº Vicente Britto Pereira
Diretor-Geral